

SITIANTES E ROCEIROS

A produção camponesa num contexto de  
pecuarização

Ellen Fensterseifer Woortmann

Dissertação de Mestrado apresenta  
da ao Curso de Pós-Graduação em  
Antropologia da Universidade de  
Brasília

Brasília - DF

dezembro/1981

Ao Klaas e ao Marcos

Aos meus pais Mario e Lorne Fensterseifer

## INDICE

	Pág.
INTRODUÇÃO . . . . .	01
O CONTEXTO HISTÓRICO: Três Séculos de subordinação . . . . .	08
O QUADRO CENSITÁRIO: O estabelecimento camponês no contexto fundiário . . . . .	32
O SÍTIO . . . . .	57
O SÍTIO E A ROÇA. A lógica do arrendamento . . . . .	102
O SÍTIO E A CRIAÇÃO . . . . .	143
CONCLUSÃO . . . . .	171
ANEXO I . . . . .	178
ANEXO II . . . . .	182
ANEXO III . . . . .	189
BIBLIOGRAFIA . . . . .	190

## INTRODUÇÃO

O propósito desta dissertação é analisar a produção camponesa inserida no processo de pecuarização de uma ampla região sergipana. Com este fim, analisamos o funcionamento do sítio camponês como uma relação entre a lavoura e a criação, e o arrendamento na grande propriedade pecuarista como condição de sua reprodução.

Nossa observação de campo limitou-se a alguns poucos municípios do estado de Sergipe, dentre os muitos municípios nordestinos onde igualmente se processa uma pecuarização e onde também se realiza a produção camponesa pelo arrendamento. Certamente, nossas explicações e conclusões limitam-se à área observada, mesmo que, a níveis menos específicos, algumas características do campesinato estudado devam ser generalizáveis a todo campesinato em contextos de pecuarização.

Realizamos três viagens ao campo. Uma primeira, durante cerca de 15 dias, nos quais foi feito um levantamento em seis municípios, junto aos sindicatos e agências de extensão rural locais, relativo às condições de produção do campesinato e ao processo de pecuarização. Numa segunda ida ao campo, de julho a setembro de 1980, centramos nossas observações nos municípios de Ribeirópolis e Itabí, que se encontram em momentos distintos de pecuarização e apresentam distintos tipos de sítios camponeses. Numa terceira viagem, em março de 1981, aprofundamos a observação nestes últimos municípios a partir dos resultados de uma análise preliminar de nossos dados.

Nosso objeto é, portanto, a produção camponesa na sua dimensão técnico-econômica e social. Deste objeto, depreende-se o problema da subordinação da produção camponesa à grande propriedade produtora de gado. Não nos interessa aqui, todavia, a discussão mais genérica das articulações entre re-

lações de produção subordinadas ao modo de produção capitalista, mas sim o entendimento de como se efetiva a subordinação de um campesinato específico por uma forma igualmente específica de concreção do capitalismo - a pecuária. Mais do que categorias teóricas, nos interessa trabalhar com as categorias empíricas apreendidas dos camponês de carne e osso que organiza seu sítio e se vincula à grande propriedade. Privilegiaremos, então, a lógica do sitiante, atentos porém para o fato sobredeterminante de que sua reprodução se subordina, em última instância, à lógica do capital.

Por produção camponesa entendemos uma modalidade específica de produção familiar, distinta de outras modalidades, também familiares, de produção simples de mercadorias. Definiremos, para nossos propósitos a produção camponesa a partir de algumas características estruturais que nos parecem básicas:

a) A força de trabalho da unidade produtiva camponesa é, predominantemente, dada pelo grupo doméstico, e se organiza segundo um código relativo a papéis familiares. Correlatamente, na produção camponesa a força de trabalho não constitui capital variável, o que implica que sua remuneração num contexto de circulação simples é distinta da que caracteriza a produção capitalista e lhe imprime uma lógica própria (Cf. Garcia Jr., 1975). Sendo uma produção familiar, ela supõe não só a reprodução da força de trabalho e dos meios de produção, mas também a reprodução da família. Segue-se que a unidade produtiva é o grupo doméstico como um todo; que as práticas produtivas e reprodutivas dependem do ciclo de desenvolvimento desse grupo doméstico, e que a produção se realiza pela articulação entre suas forças "plenas" e "marginais" (Cf. Tepicht, 1973).

b) A produção camponesa se caracteriza ainda - e se distingue de outras formas de produção familiar, do tipo "farmer" - pelo fato de que seus custos de produção repousam

preponderantemente sobre insumos de trabalho manual, e não sobre insumos "modernos" adquiridos no mercado. Ao mesmo tempo, ela repousa sobre uma super-exploração de sua força de trabalho, o que todavia não impede que se realize um processo de "acumulação, no sentido em que tal noção é empregada por Garcia Jr. (1975).

c) A produção camponesa se caracteriza ainda pelo destino alternativo de seus produtos, que tanto podem ser consumidos como comercializados, a depender dos preços do mercado e das necessidades do grupo familiar. Ao mesmo tempo, caracteriza-se pela policultura, muito embora um produto determinado possa ser dominante, como o é a mandioca em Ribeirãopolis, constituindo-se no núcleo central do esforço produtivo e do cálculo econômico. Do ponto de vista dos processos técnicos de produção, essa combinação de produtos, basicamente para o mercado e para o auto-consumo se reflete nas práticas do cultivo consorciado, onde a periodicidade, o ciclo de cada planta e o espaçamento entre elas espelha uma relação entre espécies "dominantes" e outras secundárias, tecnicamente dependentes das primeiras. É essa lógica do processo técnico que torna o camponês um produtor particular de alimentos, e não o fato de cultivar espécies diferentes, mesmo que, com frequência, lhe seja vedado cultivar as chamadas plantas "nobres". As espécies cultivadas pelo camponês, como o arroz e o feijão, são também cultivadas por outros tipos de produtores, capitalistas ou não, mas segundo outra lógica, que geralmente implica a monocultura, enquanto o camponês é fundamentalmente um policultor.

d) Mesmo que a produção camponesa seja economicamente subordinada, e o campesinato uma categoria social politicamente dependente, o processo de produção supõe uma tecnologia própria e autônoma, que se orienta por um saber, ou modelo cognitivo que lhe é particular e que, portanto, difere do saber que orienta a agricultura moderna<sup>(1)</sup>. Neste sentido,

---

(1) Não incluiremos nesta dissertação a análise do modelo cognitivo que

a produção camponesa distingue-se de outras modalidades de produção familiar que, por serem tecnologicamente dependentes resultam também subordinadas, mas a forma distinta que a camponesa.

e) Correlatamente, a produção camponesa implica uma série de supostos que são colocados pelo próprio grupo doméstico, mantidos internos à parcela camponesa, e que emergem de seu conhecimento próprio da natureza. As estratégias básicas do campesinato giram em torno a manter tais supostos internos ao grupo doméstico e a seu sítio. Neste sentido, o campesinato tem uma existência própria, é auto-definido, e boa parte de suas articulações com o mundo externo - que não obedece à sua lógica - se explica como uma tentativa de garantir os supostos produtivos que lhe são próprios. Na situação por nós estudada o campesinato não poderia se reproduzir apenas no interior de sua parcela. Por isso, não só está ele historicamente vinculado à grande propriedade, para se garantir a terra de trabalho, mas também garante este e outros supostos através do assalariamento e do negócio. Mas, essas atividades internas são condição para garantir no interior de sua parcela certos supostos centrais da produção, ou mesmo para chegar a constituir uma parcela.

Temos, então, um camponês que é também assalariado ou "negociante"; um proprietário de terras que é também um arrendatário. Isto é, a existência da "condição camponesa" exige a inserção em outras condições, na aparência opostas. O assalariado, por exemplo, tem sido visto por alguns paradigmas teóricos como o extremo oposto do camponês, e considerado categoria de destino na transformação do campesinato, face à expansão do capitalismo. Ou a de "atravessador", usualmente percebido como "explorador" e que, portanto, deve ser eliminado, como postulam alguns planejadores. O camponês se torna assalariado para se reproduzir como camponês. Isto não impede, evidentemente, a tendência de proletarização inerente ao capitalismo, mas mostra - e este é o trabalho do antropólogo

go - como ele se defende face ao capitalismo, fazendo uso de uma relação social gerada por este mesmo, e tornando-se temporariamente ou paralelamente uma de suas próprias categorias.

Por outro lado, a reprodução camponesa, assim como a possibilidade de "acumulação" que tende a diferenciar internamente o campesinato, são, na região estudada movimentos sempre mediados pela criação de gado. Não são pela pecuária capitalista, que contraditoriamente permite a reprodução da parcela camponesa, ao mesmo tempo que marca gradativamente sua extinção, mas igualmente pela própria pecuária camponesa, ou criação. Para preservar sua condição de lavrador, o camponês torna-se também um criador de gado.

Dividimos nosso trabalho em cinco capítulos. No primeiro, analisamos a secular formação histórica do campesinato estudado, que se distingue de outras formações camponesas do Nordeste, como as estudadas por Heredia (1977) e Garcia Jr. (1975), que são de origem recente. O campesinato por nós estudado, pelo contrário, tem uma existência que remonta ao século XVIII e desde então vem conflitando e se articulando com a grande propriedade pecuarista. Em seguida buscamos situar o campesinato na estrutura fundiária regional, através da análise de dados censitários, destacando o papel do arrendamento na pequena produção agrícola e a evolução do pequeno estabelecimento camponês. No terceiro capítulo analisamos o funcionamento do sítio camponês, procurando mostrar como ele se organiza num sistema integrado de espaços e atividades que se articulam entre si. Passamos, a seguir a analisar o arrendamento como condição de reprodução da produção camponesa e a dependência do campesinato com relação à grande propriedade. No último capítulo buscamos mostrar o papel e a lógica da criação que torna viável a própria atividade agrícola.

Nosso trabalho de campo foi realizado dentro do Programa de pesquisa idealizado pelos professores Klaas Woortmann, da UnB, e Maria Yedda Leite Linhares, da Fundação Getú-

lio Vargas, e financiado pelo INAN (Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição). Esse programa teve o objetivo de conjugar a pesquisa antropológica e a pesquisa histórica. Esta última, a cargo do Prof. Francisco Carlos Teixeira da Silva, da FGV, em muito contribuiu para a compreensão do campesinato atual da região e, como se verá, forneceu dados de grande valor para a elaboração da presente dissertação.

Devemos agradecer à Profa. Leite Linhares e ao Prof. Teixeira da Silva pelas valiosas sugestões ao nosso trabalho.

Em particular, devemos agradecer à Profã. Mireya Suárez, nossa orientadora, sem cuja paciência e dedicação incansáveis, esta dissertação não teria sido levada a efeito.

Igualmente, somos devedores a nossos informantes, sitiantes e roceiros, que, deixando de lado seus afazeres, nos dedicaram um tempo precioso e uma atenção comovente, muito embora descrentes das vantagens que "mais uma pesquisa" lhes poderia trazer. Nunca é demais ressaltar que sem informantes não há antropologia, e sem Da. Lai, Seu Juvêncio, Da. Genara, e Seu Alexandre, em especial, não teríamos adquirido nosso conhecimento.

Somos gratos ao INAN que nos forneceu os recursos financeiros necessários ao trabalho de campo, à EMATERSE, que nos proporcionou os meios de transporte e cujos extensionistas nos apoiaram nos municípios em que trabalhamos, à FETASE e aos sindicatos rurais de Porto da Folha, Itabi, Ribeirãopolis, Aquidaba e Gracho Cardoso que, com suas portas sempre abertas, nos mostraram a problemática do campesinato do Sergipe.

Agradecemos à "Oma", Anna Sophia Woortmann e à Francisca, pela infraestrutura doméstica que me deram às condições de trabalho.

De antemão agradecemos ao Prof. Dr. Gentil Martins Dias e à Profa. Dra. Lygia Sigaud, componentes de nossa Banca Examinadora, pelas contribuições e críticas.

Finalmente, queremos expressar o nosso agradecimento muito especial ao Klaas Woortmann, professor, colega de pesquisa e companheiro constante, pelo apoio incansável que nos deu durante o trabalho de campo e no decorrer da elaboração desta dissertação, enfim, em todas as horas.

O CONTEXTO HISTÓRICO: Três séculos de subordinação.

Neste capítulo abordaremos alguns aspectos do processo histórico de formação da categoria de pequenos produtores na região estudada. Isto é, o processo simultâneo de geração e subordinação do campesinato regional, desde cedo caracterizado como produtor e exportador de homens e alimentos para outras partes da província, hoje estado de Sergipe. Alguma atenção será dada à composição étnica desse grupo no passado, não porque tenha significado para a compreensão das estratégias de sobrevivência-reprodução do campesinato atual, mas porque é um elemento importante para entender sua constituição e subordinação (1). Procuremos também destacar como esse campesinato se defronta com diversas situações adversas (climáticas, como as secas e sociais como a escravidão, estrutura fundiária, manipulações legais, etc.).

Os dois municípios em que centramos nosso trabalho de campo - Itabí e Ribeirópolis - pertencem historicamente a regiões distintas, ainda que hoje façam parte da mesma micro-região, a de N. S. das Dores. Itabí era parte da grande região de Porto da Folha, juntamente com o município de Gararu, do qual só se desmembrou em 1953. Ribeirópolis, pelo contrário, pertencia à região de Itabaiana, caracteristicamente de agreste, tendo se emancipado em 1933. Há, no entanto, elementos comuns entre ambos os municípios, a começar pela relativa antiguidade da camada de pequenos produtores.

Este capítulo repousa em larga medida sobre a pesquisa histórica realizada por Teixeira da Silva (1981) na região da "Grande Porto

---

(1) Para algumas formações específicas do campesinato atual, a composição étnica permanece fundamental. É o caso dos chamados "mocambos", constituídos de descendentes de escravos. De certa forma, a constituição étnica se reflete também na extrema valorização atual da pele "alva" e do cabelo "bom", que continuam a operar como classificadores sociais internamente ao campesinato.

da Folha". Para Ribeirópolis não dispomos de análises históricas, mas contamos mais com a história oral que remonta até a segunda metade do século XIX.

As evidências arqueológicas e os dados históricos indicam que o interior sergipano era ocupado principalmente por grupos gê, coletores e cultivadores de mandioca e, nas margens e ilhas do São Francisco (e alguns afluentes maiores) grupos tupiguarani, caçadores e cultivadores de milho, amendoim, batata doce e outros produtos agrícolas.

Os primeiros não-indígenas a penetrar na região do São Francisco sergipano foram negros, foragidos dos canaviais da Zona da Mata, e que ali organizaram uma significativa rede de "mocambos". Estes últimos eram também encontrados nas proximidades da atual cidade de Ribeirópolis. A grande quantidade de topônimos que remetem à origem quilombola-negra torna evidente que esses grupos foram numerosos. Ainda hoje há localidades onde persistem tradições culturais e uma forte identidade étnica, sempre de signados pela palavra "mocambo", revelando sua origem (1).

O Sertão do São Francisco era, no século XVII e em parte, no século XVIII, o que Teixeira da Silva denominou "Terra de Refúgio", antes de sua incorporação como fronteira econômica. Abrigava evadidos de outras áreas, índios e negros, e, mais tarde, brancos pobres. Assemelhava-se, assim a outras áreas do Brasil, seja no próprio Nordeste, como na vizinha Alagoas, seja mesmo na região entre o Rio Grande do Sul e o Uruguai, conhecida por "Banhado do Taim". Muito embora ocupada demograficamente, a região permanecia à margem da economia colonial - e sua posterior incorporação nesta conduziria a um agudo despovoamento inicial, pela ação conjugada dos currais de gado e das tropas da lei.

As primeiras referências encontradas mostram que as margens do São Francisco, foram o objetivo perseguido por dois vetores de expansão:

---

(1) O estudo sistemático desses "mocambos" mereceria um projeto de pesquisa específico. Como um campesinato étnico, são encontrados em várias localidades de Sergipe e Alagoas, identificando-se contrastivamente em relação à sociedade envolvente, inclusive em relação aos demais camponeses. Igualmente, encontra-se na área um campesinato indígena.

os criadores baianos que para lá se dirigiram após a conquista do Sergipe d'El Rey, em 1590, e os pernambucanos, no mais das vezes homens da Casa da Torre (1), ambos porém refreados pela resistência de índios e negros (Cf. Teixeira da Silva, 1981 : 10). O mesmo indica também Correia de Andrade com referência ao "Rio dos Currais", como ponto de convergência de duas frentes pecuaristas:

*"... os currais baianos se estendiam pela margem direita do Rio S. Francisco e pelas ribeiras do Rio das Velhas e das Rãs, Verde, Paramirim, Jacuípe, Itapicuru, Real, Vasa-Barris e Sergipe, possuindo perto de 500.000 cabeças de gado. Os currais pernambucanos, que deviam abrigar cerca de 800.000 reses, ocupavam a margem esquerda do Rio S. Francisco" (Cf. Correia de Andrade, 1973 : 182).*

Em 1682 foi fundado, na Ilha do Ouro (atual município de Porto da Folha) um "sítio de mantimentos e gado" ligado aos Castelo Branco. Era de se esperar uma oposição por parte de grupos já refugiados na área; por isso, a tentativa fracassou, pois, "os negros reunidos em mocambos mataram o gado e destruíram as plantações" (Cf. Teixeira da Silva, 1981 : 6).

A instalação dos brancos só se torna efetiva depois, desses terem tido êxito na "pacificação" da região, 16 anos mais tarde (2). A justificativa dessa "pacificação" era clara: fez-se a guerra porque os ocupantes da região não se dispunham a "ceder pacificamente as suas terras ou por pretenderem desfrutar os gados contra a vontade dos donos" (Abreu, apud Teixeira da Silva, 1981 : 9). No início do século XVIII já se configurava

---

(1) Os poderosos Garcia d'Ávila da Bahia.

(2) Tal "pacificação" não significou, evidentemente, a concórdia, mas a eliminação. Foi a paz da morte e do vazio - índios mortos e negros aprisionados e recambiados para o litoral resultaram num vazio demográfico a ser preenchido por levadas de gado e de brancos, que inauguraram um novo ciclo de conflitos.

uma "fome de terras" pela pecuária e um conflito com os grupos de agricultores, índios e negros, que se lhe antecederam. Em 1704 edita-se um alvará determinado a extinção dos mocambos e a redução dos indígenas.

*"Um outro alvará, de um ano depois, estabelece as mesmas instruções, que se repetem ao longo do setecentos sergipano, deixando entrever uma disposição estabelecida de destruir os redutos indígenas e incorporar o sertão como fronteira economicamente ativa, assegurando a paz para os currais que desejavam manter ao longo do rio"*  
(Teixeira da Silva, 1981 : 10).

Ao mesmo tempo, a região era penetrada por religiosos, principalmente capuchinhos, que aldeavam os remanescentes indígenas e os transformavam em produtores agrícolas sob seu controle. Desse processo resultaram 19 aldeamentos em 1749 (Cf. Teixeira da Silva, 1981 : 11), acompanhando a calha do São Francisco. Em contraposição, o "interior", afastado das margens do rio, continuava a abrigar índios, "irredutíveis". Se, de um lado, religiosos e pecuaristas conflitavam em relação ao destino dado aos indígenas, ambos operavam no sentido de destruí-los, fisicamente ou culturalmente.

Para a "plantation" - o "sorvedouro humano" a exigir uma constante reposição da força de trabalho que ela própria destruía - eram recambiados os negros fugidos. Para a pecuária - o "sorvedouro de terras" - era alocado o território "pacificado". E os índios reduzidos são convertidos a produtores de alimentos eventualmente encaminhados às áreas litorâneas. De certa forma, o preço de sua sobrevivência como indivíduos é sua subordinação ideológica à Igreja e sua "funcionalidade" econômica às formas produtivas então dominantes.

No entanto, apesar dos currais e das sesmarias, não foi o grande latifúndio que povoou a região de forma efetiva. Se a motivação, inclusive do poder governamental, era pecuarista, a ocupação efetiva foi camponesa. Segundo Teixeira da Silva:

A região, independentemente das doações de sesmarias, foi

ocupada por índios e negros refugiados do avanço colonial, e também por brancos livres, caboclos, que lá se localizaram.

.....

O desconhecimento das doações e o descaso dos sesmeiros em efetivamente ocuparem a região permitiu que muitos homens livres se dirigissem à região e se considerassem senhores daqueles tratos de terra que cultivavam ... Por esta razão, o quadro da ocupação marcado pelas sesmarias poucas vezes corresponde à realidade. Por outro lado, porque há um movimento anterior de ocupação que precede a doação dos sesmos e compõem-se de uma variada gama de pobres ... e por outro, mesmo quando as doações eram efetivamente ocupadas, poucas vezes o senhor ia ao Sertão assumir suas terras.

No mais das vezes, deslocavam negros, forros ou não, e brancos pobres para ocupar as terras sem necessidade de investimentos em homens ou cabedais" (Teixeira da Silva, 1981 : 13-14).

Constituíam-se então uma camada de pequenos agricultores, mas em contínuo conflito com os criadores de gado conforme será detalhado em outros capítulos deste trabalho. Tais conflitos se intensificam no século XIX, principalmente a partir de 1825, quando a população da região começa a crescer vertiginosamente. Estes conflitos surgem já no século XVIII, associados, conforme nota Bezerra, à prática de subdividir largos tratos de terra em pequenas explorações:

"Algumas vezes contudo, geraram-se querelas entre sesmeiros e entre posseiros de terra na solução das quais havia, não raro, a prepotência e abuso dos capitães-mores" (Cf. Bezerra, 1952: 66; apud Teixeira da Silva, 1981 : 15).

Se as sesmarias não impediram o acesso à terra, elas contudo, associadas ao regime de morgadio, impediram a constituição da propriedade parcelar. No século XIX é que se fizeram sentir mais intensamente as consequências:

*"As sesmarias mesmo quando não ocupadas, como no nosso caso, e o morgadio tiveram exatamente esse papel: impedir o acesso pleno à propriedade privada, de resto sem raízes locais, transformando a posse no meio único de chegar à terra. As consequências foram, simultaneamente, notáveis e dramáticas: a formação é... desconhecida, et pour cause, a expropriação dos campones, sob a alegação de inexistência de título legal de posse, tornou-se tarefa simples, embora não menos dolorosa" (Teixeira da Silva, 1981 : 27).*

De fato, como será visto em outro capítulo, a aplicação da Lei de Terras de 1850 causa perplexidade:

*"... porquanto o solo de todo o município e pro-indiviso e seja apreendido pelas posses de diferentes proprietários e fazendeiros, inclusive os donos do morgado do Porto da Folha, por consequência é de persuadir-se que terrenos tais não estejam no caso de serem demarcados sem contestação de partes" Ofício da Câmara Municipal do Porto da Folha ao Presidente da Província, 5 de setembro de 1854; apud Teixeira da Silva, 1981 : 29).*

Por outro lado, conforme aponta Teixeira da Silva, o uso da terra não se restringe às áreas cultivadas em qualquer momento dado, mas também terras de uso comum, utilizadas quer como pasto, quer como reserva:

*"Assim, entender-se-ia a advertência do presidente da Câmara quando afirma que 'terrenos*

*tais não estejam no caso de serem divididos e demarcados sem contestação de partes', já que estas terras possuíam um claro fim econômico para o conjunto dos habitantes locais"* (Teixeira da Silva, 1981 : 30).

A chegada à região da famosa Lei de Terras, de 18/09/1850 não deixou de ter suas consequências. Conforme indica Graziano da Silva (1978 : 29), com ela se instituiu nova modalidade de propriedade da terra, isto é, aquela mediada pelo mercado. Resultante de uma recuperação da economia agrária exportadora, ela impõe um novo modelo de apropriação do solo, na medida em que proíbe as aquisições por outra forma que não a compra, extinguindo, assim, a posse como forma legítima de tenência da terra. Ao mesmo tempo, dificulta sua aquisição pois eleva o preço da unidade fundiária e a condiciona a entraves burocráticos.

Gerada, que foi, por interesses das áreas mais dinâmicas da economia brasileira como salvaguarda da política de importação de colônios europeus tentando impedir que estes últimos se tornassem proprietários, ela teve o mesmo efeito, pelo menos em parte, nas áreas menos dinâmicas, como o Nordeste.

*"A Lei de Terras significou, na prática, a possibilidade de fechamento para uma via mais democrática de desenvolvimento capitalista, na medida em que impediu ou pelo menos dificultou o acesso à terra a vastos setores da população"* (Cf. Graziano da Silva, 1978 : 30).

No entanto, o próprio autor reconhece que é preciso relativizar os efeitos da Lei:

*"... os 'homens livres e pobres' que surgem ao longo da história brasileira como agregados, posseiros, pequenos proprietários, no geral, assim se mantiveram. Se expulsos de um local, iam se reconstituir enquanto produtores em outro. Nesse sentido, a abundância re*

*lativa de terras tornou também relativamente inócua a Lei de Terras" (Idem : 31).*

A existência de uma "fronteira interna" relativiza, portanto, o efeito da Lei de Terras, e a região do Sertão do S. Francisco, assim, como boa parte da atual região de N. S. das Dores era, na época, uma fronteira. Mas, se era uma fronteira, o era tanto para pequenos produtores agrícolas como para grandes pecuaristas, cuja presença na região se intensifica a partir de meados do século XIX.

Extinto oficialmente em 1820 o regime de sesmarias, e já antes o do Morgadio, não foi o mesmo substituído de imediato por nenhuma outra forma de legitimação jurídica da posse da terra. Por isso.

*"... a ocupação das terras devolutas passa a se verificar com base nas posses que, posteriormente, se legitimavam. Nessas condições, aliada à crise da economia exportadora, há uma expansão espontânea e rápida das pequenas unidades de produção" (Graziano da Silva, 1978: 28-29).*

Durante, portanto, 30 anos, verificou-se uma espécie de vazio legal no decurso do qual se expande a posse, para ser ameaçada ao fim do período. Observou-se que é com a Lei de Terras que surge a categoria de "terra devoluta" em sentido jurídico. E é importante notarmos que se as autoridades de Porto da Folha declaram em 1854 que já inexistiam tais terras - de fato não sabiam o significado do termo - e que, pelo contrário, todas as terras da comarca eram apossadas, isto é, efetivamente ocupadas, em 1864 passam a afirmar justamente o contrário, isto é, que a quase totalidade da região se compõe de terras desocupadas. A mudança de opinião expressa a crescente penetração de criadores na área, e contradiz flagrantemente as evidências do próprio Livro de Registro de Terras de Porto da Folha, de 1856. Segundo indica Teixeira da Silva.

*"Se procurarmos, todavia, comparar o ofício de setembro de 1854 com este de outubro de 1864, veremos um ponto interessante: o primei*

ro declara que todo o município é pro-indiviso enquanto o segundo declara que pelo menos 200 lēguas são devolutas. Parece-nos que ambos os documentos referem-se aos mesmos territórios e, por conseguinte, o ofício de 1864 declara devoluta a área apossada de forma comunal pelos camponeses. Ora, esta área foi, in totum, aparentemente declarada quando do registro de 1856 e, como sabemos, e por tal validade como propriedade do declarante" (Cf. Teixeira da Silva, 1981 : 32).

O referido Livro de assentamentos é extremamente interessante. As categorias nele contidas são: a posse, o sítio, a fazenda, a porção e o quinhão. Fazenda refere-se predominantemente à atividade criatória, enquanto sítio se refere em geral a atividade agrícola. A expressão "posse" sejam "posses de terras" ou "posses" de criar" refere-se à forma de aquisição da terra, via de regra, por herança. À herança referem-se igualmente as categorias "porção", "quinhão" e "sorte", termos equivalentes.

Teríamos então, já na segunda metade do século XIX uma distinção entre o sítio e a fazenda, distinção que encerrará crescentemente uma contradição, na medida em que as fazendas, também chamadas "soltas de criar gados" avançam sobre terras de uso comum, e que os sítios vão aos poucos se fragmentando.

Importante a ressaltar é que a maior parte das terras surge como ocupação "pró-indiviso" - quase 90% dos assentamentos (Cf. Teixeira da Silva, 1981 : 42). É de se notar, por outro lado, que boa parte das fazendas de gado pertenciam a proprietários da zona canavieira (municípios de Capela, Laranjeiras, Divina Pastora, etc.).

Dentre os vários assentamentos reproduzidos por Teixeira da Silva, citamos alguns que nos parecem significativos:

"Eu, Antônio Valentim de Moura sou possuidor nesta freguezia de N. S. da Conceição do Porto da Folha de uma posse de terras no lugar

denominado Curral das Pedras, cujo pedaço de terras se estende da margem do Rio à margem da Lagoa, pertencente a outros herões em comum" (Livro de Registro de Terras da Freguesia de N. S. da Conceição do Porto da Folha, 1856; assentamento nº 41; apud Teixeira da Silva, 1981 : 46).

"Eu abaixo assignado ... declaro um quinhão de terras ... cuja extensão e limites consiste com outros herões sem demarcação alguma ..." (Idem, assentamento nº 9: apud Teixeira da Silva, 1981 : 47 - grifos nossos).

"Eu, abaixo assignado, José Poderoso de Deus declaro comum com Inocência José, Clementino Luiz da Rocha, Antonio Luiz, José Manuel e Isabel Maria, que somos possuidores nesta freguesia de um quinhão de terras no lugar denominado Pedras Brancas ... cuja extensão e limites consiste com outros herões demarcada" (Idem, assentamento nº 16; in Teixeira da Silva, 1981: 47 - grifos nossos).

Teixeira da Silva conclue que predominavam as terras mantidas pró-indiviso mesmo quando se registrava a compra pois esta parecia ser mais de benfeitorias e de direitos de uso, que da terra propriamente dita. Observa ainda que os termos herão e possuidor tendem a se confundir, transcendendo o primeiro ao significado estrito de herdeiro que no entanto indicaria a origem do apossamento. O mesmo autor, porém, chega a algumas conclusões que consideramos discutíveis: a inexistência da noção de apropriação privada e de laços de parentesco entre os possuidores em comum:

"Assim, uma só região é declarada posse "indivisa" e "em comum" por vários possuidores (...) sem nenhum vínculo aparente de parentesco".

*"Não se trata de "casos" mais da quase totalidade das terras (...), mesmo aquelas compradas, ... e que fazem parte de uma comunidade de posseiros que não possuem títulos, limites demarcados ou a noção de apropriação privada de uma parcela". (Teixeira da Silva, 1981 :50)*

A ausência da noção de propriedade não implica a ausência da noção de apropriação privada, mesmo porque, como indica Teixeira da Silva, há relações de compra e venda. Tampouco a ausência de partilha e a posse em comum de trechos de terra implica a ausência do domínio privado, isto é, por um grupo doméstico, sobre a parte dessas terras por ele cultivado. Na realidade, até hoje grande parte dos sítios não são titulados, fazendo-se uma partilha de fato entre filhos e genros ainda durante a vida dos pais e sogros. Encontramos muitos sítios ocupados por um conjunto de filhos e genros sem qualquer divisão formal. Em alguns casos, bairros rurais são constituídos por uma parentela endogâmica composta dos descendentes dos "fundadores", e os sítios que compõem tal bairro correspondem a famílias extensas - geralmente o pai e seus filhos casados - constituídas pelas famílias nucleares que exploram, cada uma, um trecho desse sítio e utilizam, em comum com outras partes. Poderíamos dizer que a cada família nuclear corresponde uma casa dentro do sítio e uma roça, enquanto o mato e o pasto são explorados em comum. Em épocas anteriores, de maior disponibilidade de terras, havia a utilização em comum de áreas que não eram compreendidas por nenhum sítio em particular. Os sítios eram vagamente delimitados e a utilização das soltas - áreas cobertas de vegetação natural e não privadamente ocupadas - se fazia em comum para o criatório de miunças (porcos, ovelhas e cabras), ou de comum acordo para a lavoura. No entanto, uma área ocupada por roça ou uma capoeira antes ocupada era considerada como pertencendo a quem a tivesse trabalhado.

O bairro rural por nós estudado em Ribeirãopolis corresponde a uma parentela; seus vários sítios a famílias extensas e cada casa a uma família nuclear. Todos os atuais sitiante são "herdeiros" do fundador do bairro. Por outro lado, é significativo que um projeto de assentamento realizado por pequenos produtores tenha dividido as terras em sítios indivi

duais e reservado uma parte das terras para uso comum, isto é, para pasto e para a extração de lenha - trata-se, em larga medida de produtores de farinha de mandioca e de cultivadores de malhadas e, como veremos ao analisar o sítio, o gado e a lenha são fundamentais para essa atividade.

O intuito do Morgadio muito provavelmente foi um dos fatores que inibiu o surgimento da noção de propriedade, de resto pouco significativa em áreas de fronteira. Mas não se pode daí concluir a existência de uma posse comum independentemente de laços de parentesco. O que possivelmente tenha levado Teixeira da Silva a concluir pela inexistência de laços de parentesco entre os "herões" foi o fato de não possuírem o mesmo sobrenome. Todavia, nossos dados, em particular as genealogias que levantamos (1), indicam que o padrão de nomenclatura não dá aos filhos o sobrenome do pai e nem ao menos um sobrenome comum a grupos de irmãos. De outro lado, com grande frequência as mulheres, além de seu prenome, são "de Jesus" ou "do Céu". Portanto, a ausência de sobrenomes em comum não indica a ausência de vínculos de parentesco. Por exemplo, em Itabí, encontra um Marcelo Dias do Couto irmão de Joaquim Rezende de Almeida, ambos filhos do mesmo pai e da mesma mãe. Outros irmãos são Antonio Rezende do Couto, José Dias de Almeida, igualmente germanos. Em outra família de Itabí, temos um Manoel Gomes dos Santos, irmão de Maria José de Aragão. Em Ribeirópolis encontramos, por exemplo, Manoel Francisco do Santos irmão de Maria Francisca de Jesus; e uma Maria Isaura dos Santos cuja irmã mais velha é Maria Francisca de Jesus. Ademais, os "herões" não são apenas irmãos mas também primos num sistema de transmissão da terra através de várias gerações sucessivas, associado a um padrão de casamento preferencial entre primos.

Se o regime de Morgadio impede o surgimento da propriedade, não impede a apropriação por grupos de parentes nem a transmissão por linhas de descendências. De fato, supõe tal transmissão. O Morgadio, lembramos, era via de regra o primogênito ou o ultimogênito mas nada impedia que seus irmãos ou outros parentes tivessem sítios ou lavouras dentro da

---

(1) Os dados que coletamos relativamente às relações de parentesco não se não analisados nesta dissertação. Em outro trabalho trataremos das relações entre parentesco (descendentes e matrimônio) e uso e transmissão da terra.

mesma área. É o que poderia explicar - considerando-se o interregno entre o fim do Morgadio e a Lei de Terras - o registro de posses em comum "com outros herdeiros". Conforme indicam as próprias evidências de Teixeira da Silva, o regime de Morgadio implicava a vinculação da terra a uma descendência, e esta só pode se fazer segundo linhas de parentesco. E a própria ênfase no apossamento por herdeiros implica a existência de laços de parentesco, pois só entre parentes há herança. De fato, Teixeira da Silva mostra que:

*"Sabemos, é verdade, que todas essas formas estavam assentadas em bases familiares, e que as heranças constituíam-se na principal forma de transmissão de terras na região" (Teixeira da Silva, 1981: 52 - grifos nossos).*

O que importa, contudo, é que na segunda metade do século XIX surge, ao lado da posse comum - acreditamos que por grupos de parentes - não formalmente demarcada, a propriedade, ou as "terras próprias". Surge então a oposição, até hoje mantida no discurso do pequeno produtor entre o sítio e a propriedade, entre os limites imprecisos e a demarcação precisa, mais tarde reforçada pela cerca de arame.

Com o surgimento da propriedade como categoria jurídica, econômica e social restringe-se o acesso livre à terra. Como veremos em outros capítulos, sucedem-se, de meados do século XIX a meados do século XX posturas municipais que proíbem ou subordinam a autorização ao proprietário da criação ou da lavoura nas soltas, ou seja uma série de medidas referendadas pelos legislativos municipais favoráveis à pecuária e em detrimento das atividades camponesas.

Se os efeitos da Lei de Terras em si mesma podem ter sido neutralizados pela possibilidade de ocupar novas terras, é preciso considerar que, localidades de mais antiga ocupação da região, ela coincide com um considerável incremento demográfico e com a fome de terras da pecuária e dos proprietários vindos parcialmente da zona canavieira. A lei jurídica se conjuga com as leis da economia e da demografia. Cresce vertiginosamente a pressão demográfica sobre a terra por parte de contingente camponeses

que buscam áreas para o cultivo do algodão consorciado a produtos alimentares. De outro lado, a "gulodice do gado", na expressão de um dos nossos informantes, faz com que a propriedade criatória avance sobre as posses camponesas não legalizadas e, principalmente, sobre as soltas.

Se de um lado temos a tomada das terras pelos pecuaristas, de outro temos o investimento de capitais destes na instalação de usinas de beneficiamento de algodão e de indústrias têxteis; nos curtumes de couros e no controle dos circuitos de comercialização, seja de matérias primas seja de alimentos. Configura-se então já em fins do século XIX a organização de um "complexo agro-pecuário-industrial-comercial" com a subordinação do campesinato ao capital.

Esse complexo onde se monopoliza não só a economia mas também o poder político, encontrava-se nas mãos de duas famílias, os Feitoza e os Brito, ligadas entre si por alianças matrimoniais. Conforme Teixeira da Silva, o "clã" dos Feitoza (14 pessoas) em 1856 possuía 23 áreas de terra distribuídas por todo o sertão da "Grande Porto da Folha": são eles também os fundadores de Providência, atual Itabí - dois irmãos, Francisco Alves Feitoza e João Correia Palatêm lá se instalam com suas respectivas famílias, levando consigo, segundo depoimento de um de seus descendentes atuais, escravos e agregados que além de cuidarem do gado e cultivarem a terra para sua subsistência, ainda forneciam cereais a seus patrões. Esses agregados, através do sistema de "quarta" conseguiam, pela venda de seu gado, comprar terras e se instalar como sitiantes.

Numa declaração de bens de 1904 surge outro Feitoza - João Alves Feitoza Franco (1) - que possui equipamento, moderno para época, de beneficiamento de algodão avaliado em dez contos de réis e produzindo 40 toneladas.

A família Brito, ligada aos Feitoza, possuía investimentos

---

(1) Possivelmente o sobrenome Franco indica, considerando que esses Feitoza vieram de Capela, grande município canavieiro, uma vinculação com a poderosa família Franco. O atual governador de Sergipe é um Franco grande produtor de açúcar, assim como o é também o atual Presidente da C.N.I. - o sergipano Albano Franco.

que se estendiam até Propriã. Em 1856 João Fernando de Brito declara possuir 2.200 tarefas de terra, das quais 460 produzindo arroz, algodão e mandioca (Cf. Teixeira da Silva, 1981 : 59). Nas 1740 tarefas (aproximadamente 600 hectares) provavelmente criava gado, visto que era também grande produtor - para a região e a época - de solas, com uma produção de 3.000 "meias" anuais. Além disso extraído 200.000 litros de cal (1) de suas terras (anteriormente o aldeamento indígena de São Pedro). Seu parente Francisco Porfírio Brito por seu lado era proprietário do Cortume Sergipano, equipado com "systema de motor a vapor locomóvel", com 45 operários e avaliado em 172 contos de réis. Além disso, os Brito possuíam, em 1920 uma fábrica de tecidos em Propriã com 340 operários e uma produção de 57.600 peças.

Trata-se portanto de uma considerável concentração econômica nas mãos de duas famílias aliadas, cujas ramificações se estendiam do sertão de Itabí a Porto da Folha e a Propriã, no São Francisco, e se articulavam com outros interesses em Capela, grande centro canavieiro da época. A importância política desse grupo se mantém até hoje, assim como seus atritos com o campesinato da região, inclusive com o campesinato indígena representado pelos Xocô da Ilha das Flores (2).

Os bens dessa camada dominante era provavelmente subestimada nas declarações oficiais. Segundo um documento de 1905:

*"Não se pode precisar exatamente o número de cabeças de gado vacum existentes no município porquanto os criadores em sua quase totalidade negaram-se a fornecer nota das cabeças que*

---

(1) A grande extração da cal indica provavelmente outra vinculação dessa oligarquia com o setor açucareiro. Conforme Correia de Andrade (1973 : 98), referindo-se a 1852 : "Ainda nesse período o cal passou a substituir a potassa na fabricação do açúcar".

(2) Em 1979 os Brito receberam uma indenização de Cr\$ 3.000.000,00 pelas terras ocupadas por esses índios. A causa desse grupo indígena foi ativamente defendida pelo campesinato da região e, mais especificamente, pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porto da Folha.

*cada um deles tem, isso para não pagar regularmente os impostos que são obrigados" (Cf. Teixeira da Silva, 1981 : 61).*

O tom ao mesmo tempo queixoso e conivente da autoridade revela o poder dessa oligarquia em impedir a taxaço de sua riqueza e, provavelmente, não sō do gado mas tambem dos outros ramos de suas atividades. Não hã qualquer menço ã aplicaçõ de penalidades aos que desviam recursos do erário pùblico. Contudo, como veremos em outro capitulo, as mesmas autoridades são extremamente rigorosas quando se trata de legislar sobre o acesso ã terra por parte dos pequenos produtores, e quando se trata de inibir o pequeno criatõrio de miunças. A esse ùltimo respeito sucede-se, conforme detalharemos mais tarde, cerca de um sēculo de posturas municipais restritivas, a ùltima das quais encontramos no cartõrio de Gararu, datada de 1965.

A oligarquia regional controlava portanto um sistema-agropecuário-industrial onde se articulava a produçõ do algodão, a criaçõ do gado, a produçõ de couros, o beneficiamento do algodão e a indústria têxtil, alē dos canais de comercializaçõ de alimentos na direçõ do litoral. Por isso, boa parte da produçõ camponesa - algodão e alimentos - desembocava em suas mões a preços por ela determinados.

Mas, ao mesmo tempo que crescia o domīnio dessa oligarquia crescia tambem a populaçõ camponesa e, por outro lado, restringia-se a possibilidade de acesso a terras livres. As soltas - jã definidas desde o sēculo XIX como "de criar gados" - estavam contidas no interior da propriedade criatõria; a legislaçõ impedia o acesso a terras inclusive fora das fazendas subordinando-o ao consentimento dos proprietários, assim como a criaçõ de animais de mēdio porte, a extraçõ de madeira, etc. E, o que ē extremamente importante para a regiõ, as propriedades controlavam as aguas, recurso escasso e altamente valorizado tanto na regiõ semi-ãrida quanto no agreste. Por isso, a reproduçõ camponesa, na medida em que dependia do acesso a terras e outros recursos externos aos sítios, dependia tambem da subordinaçõ ã propriedade; e por isso tambem, podiam os proprietários determinar o que deveria ser cultivado - algodão e outros produtos que resultassem em "palhada" para o gado: Os proprietários,

"Passaram então a ceder 'pela palha' terra aos moradores de sua propriedade, das vilas e dos povoados próximos. Em março, com as primeiras chuvas, o proprietário entregava a terra ao agricultor que semeava o milho, o feijão, a fava e, em maio, o algodão. Durante o ano o agricultor ia colhendo para si o produto do seu roçado, devendo concluir a colheita em dezembro e devolver a terra ao proprietário a fim de que o gado deste, para a transportado, se alimentasse com o restolho destas culturas no período anteriores primeiras chuvas. Nenhuma renda era cobrada, uma vez que havia muitas terras e poucos agricultores, e dizia-se, que a terra era dada 'pela palha'" (Cf. Correia de Andrade, 1964 : 149).

O que Correia de Andrade ressalta para o Nordeste em geral é confirmado por Teixeira da Silva para o sertão do S. Francisco, isto é, para a grande Porto da Folha. O mesmo também se observava para a região que compreende o atual município de Ribeirãopolis. Acrescente-se aqui que tratava-se não apenas de apropriar-se da palha mas também dos benefícios de um sistema agrícola que combinava, como partes de um mesmo processo de trabalho, a criação e o cultivo de alimentos como ficará claro pelos depoimentos.

A subordinação da produção camponesa se faz então pelo controle dos circuitos de mercado, pelo beneficiamento, e pelo controle do acesso à terra e às aguadas. Gradativamente, à medida que aumenta a pressão demográfica camponesa, o proprietário deixa de ceder a terra "gratuitamente", apenas pela "palha". Num momento seguinte - cujo início não sabemos precisar, mas que se encerra por volta de 1950 - além de apropriar-se da forragem, apropria-se também de uma renda fundiária, sob a forma de renda-dinheiro, sempre exigindo cultivos de "palhas". E, num último momento, aquele vigente ainda hoje, substitue-se a renda-dinheiro pela renda-trabalho, isto é, a terra que era antes "trocada pela palha", é agora "trocada pelo

capim"; a renda da terra passou a ser paga com o trabalho de plantar o ca  
pim pangola. Redefine-se, então, gradativamente, a subordinação camponesa,  
sem no entanto, alterar sua estreita vinculação com a grande produção pe  
cuária.

Os dados históricos que possuímos relativamente a Ribeiro  
polis são poucos, visto que não contamos, para este município, com a apoio  
de uma pesquisa histórica semelhante à realizada por Teixeira da Silva pa  
ra a "Grande Porto da Folha", região à qual se integrava Itabi. A história  
oral porêm sugere que Ribeiropolis, embora na região do agreste, passou  
por um processo que é, em lagros traços, semelhante ao que marcou a forma  
ção de Porto da Folha-Gararu - Itabi.

A julgar pela presença de alguns topônimos, a região de Ita  
baiana, à qual pertencia Ribeiropolis, também deve ter sido uma "terra de  
refúgio", na expressão de Teixeira da Silva. Também lá encontramos "Mocam  
bo" e "Caraibas". A entrada do branco se fez igualmente pela expansão dos  
rebanhos: a região toda estava integrada a uma "fazenda de criar gados"  
que se estendia até a fronteira com a Bahia pelo município de Simão Dias.  
Aliás o nome dessa cidade constitui homenagem ao grande pecuarista do sêcu  
lo XVII. Há referências que entre 1600 e 1602 doaram-se de porções de ter  
ra a sete lavradores com suas famílias para colonizarem a região. O empre  
endimento foi tão bem sucedido que em 1637 Itabaiana já era conhecida como  
o "Celeiro de Sergipe" (Enc. dos Mun. 1959 : 320). Portanto, tal como na  
"Grande Porto da Folha", também na "Grande Itabaiana" se articulava uma pe  
cuária extensiva com a produção agrícola. Todavia, há uma particularidade  
que diferencia esta região da do Sertão: enquanto nesta última os campone  
ses se instalam como posseiros, portanto, "desapropriáveis", em Itabaiana  
eles recebem doações. De fato, o bairro rural que estudamos mais intensiva  
mente é o resultado de uma dessas doações e nele permanecem até hoje os  
descendentes dos que originalmente ocuparam a terra. Os cereais e o gado  
produzidos no "Celeiro do Sergipe" abasteciam os engenhos e também às tro  
pas coloniais que pelejavam contra os batavos (1). O grupo campones ao que

---

(1) A região de Porto da Folha foi também fornecedora de gado para as tro  
pas coloniais.

parece foi ampliado com remanescentes dos holandeses expulsos (Cf. Enciclopédia dos Municípios, 1959 : 436).

O desenvolvimento da região foi rápido: em 1665 o núcleo torna-se vila, e em 1698 é elevado à categoria de município, para 25 anos depois possuir uma Câmara. Em 1675 instala-se a paróquia de Itabaiana. Com o crescimento econômico e demográfico eleva-se a pressão sobre a terra e o avanço sobre as populações indígenas; por isso, o século XVIII e particularmente seu período final, assiste a seguidos levantes indígenas. A população branca que de um lado se afasta da beira do São Francisco para o interior, na direção de Itabí e N. S. da Glória, de outro avança de Itabaiana para o norte, passando pela atual Ribeirópolis, eliminando os grupos que lá se refugiavam do avanço colonial.

No século XIX, tal como na "Grande Porto da Folha", caracteriza-se na região um binômio algodão-gado, e até hoje ainda existe em Ribeirópolis uma usina - desativada - cujo equipamento é todo de madeira. Itabaiana nesse tempo se torna o maior exportador de algodão da Capitania, seguindo-se em ordem de importância os cereais. Também aqui a produção consorciada de algodão e cereais revela a "funcionalidade" do campesinato seja para a pecuária, seja para o abastecimento dos engenhos, seja para a indústria algodoeira que se instalava.

Durante o século XIX, o atual município de Ribeirópolis recebe um considerável influxo de refugiados das secas. Segundo depoimentos de informantes, esse contingente humano é provindo do sertão da Bahia (1850) e do sertão de Porto da Folha (seca de 1870 e a famosa "noventinha") que para lá se dirigiu em busca de melhores condições climáticas e de solos(1). Com esse avanço populacional liquidam-se os remanescentes indígenas lá refugiados e, segundo depoimentos locais, incorporam-se os mocambos às fazendas de gado. Hoje, ainda, há vestígios dessa modalidade de organização social nas partes menos acessíveis das fazendas. Os habitantes desses anti

---

(1) O município de Ribeirópolis apresenta uma característica que implica em diferença básica relativamente a Itabí: a presença de solos chamados de malhada que, como veremos mais tarde implica diferentes possibilidades de reprodução do campesinato.

gos mocambos se tornaram reserva de força de trabalho para o proprietário, prestando-lhes serviços em troca da concessão de lã continuarem a habitar.

Uma das povoações surgidas durante o século XIX em função desse movimento populacional foi o então Saco do Ribeiro. Em fins desse século "eu alcancei quando ainda era um nada; o quadro (1) tinha umas 10 casas e uma bodega", nos disse um informante. O Saco do Ribeiro se manteve como povoado até 1933, quando se tornou o município de Ribeirópolis, emancipando-se de Itabaiana. Até a década de 1940 a região era abalada por constantes lutas, com dois prefeitos assassinados. "Tinha semana que nem feira tinha; era todo mundo com medo". Tais lutas, pelo controle da terra e da política, fizeram, segundo nossos informantes, com que o município não prosperasse.

Todavia, a reputação da região de Itabaiana como "Celeiro de Sergipe", assim como o confisco de provisões pelo Conde de Bagnuolo - um "saque pacífico" para aprovisionar as tropas que lutavam contra os holandeses - e assim como nas primeiras décadas do século atual, o confisco de mantimentos e carne em diversas ocasiões, pelo banco de Itabaiana, e de Ribeirópolis em particular, eram conhecidas como ricas em lavouras e gado. Durante os anos vinte e trinta Lampião por várias vezes esteve em Ribeirópolis, onde não era, por certo, visto como "herói justiceiro"; e vinha em busca de alimentos.

- "Lampião quando chegava botava medo em todo mundo. Era homem ... matava por nada, até menino ele matava.

- Menino? Criança?

- É, dona. Foi lã na Muribeca, o menino ia esconder uma criaçãozinha no mato e a gente dele viu; quer dizer, não foi ele, foi a gente dele.

- E o que é que ele vinha fazer?

- Ah! Era atrás de comida; vinham com fome,

---

(1) A expansão "quadro" refere-se aos limites urbanos em oposição aos sítios rurais.

que nem bicho. Naquele sertão não era como hoje. Aqui ele não fez nada; as mulheres e as crianças ficavam em casa e cada um dava o que ele pedia, feijão, farinha, essas coisas. Depois iam embora. O pai de Zé de Pedro Xico foi morto porque não quis dar, mas isso foi nas Queimada (bairro rural de Ribeirópolis)".

Se há 300 anos as tropas governamentais confiscavam, nas primeiras décadas deste século confiscava Lampião, subordinando o campesinato à força das armas, ainda que, no dizer de nosso informante, "ele não roubava, só pedia".

TABELA 1

PRODUÇÃO COMPARADA E RIBEIRÓPOLIS E ITABÍ: 1956

	RIBEIRÓPOLIS	ITABÍ
ALGODÃO (ton.)	36	405
FEIJÃO (ton.)	180	390
MANDIOCA (ton.)	18.128	2.200
MILHO (ton)	240	540
REBANHO BOVINO (cabeças)	14.000	3.000
VALOR TOTAL DE PRODUÇÃO (Cr\$)	12.980,00	11.910,00

FONTE: Enc. dos mun. 1959.

Comparando a produção de Ribeirópolis e Itabí em 1956, vemos que o valor total da produção quase se equivale: Cr\$ 12.928,00 para Ribeirópolis e Cr\$ 11.910,00 para Itabí, mas o primeiro município (bastante menos extenso que o de Itabí) é um grande produtor de mandioca, e consequentemente, de farinha, enquanto Itabí era um grande produtor de algodão. Observa-se que a produção é tipicamente camponesa, de produtos de destinação alternativa. Mesmo o algodão, nos anos 50 ainda era tecido domesticamente para uso da família.

O bairro rural que estudamos em profundidade, no município

de Ribeirópolis, teve sua origem numa sesmaria, a julgar por nossos informantes. Ainda antes de 1850 - não era possível precisar a data - um certo Joaquim Francisco de Santana, sesmeiro, doou terras a Manuel Barreto, avô de nosso informante mais velho, hoje com 93 anos. Esse Barreto, considerado o fundador do bairro rural trouxe consigo alguns outros lavradores e pequenos criadores vindos da Bahia. Essa doação tem se constituído até hoje na base da legitimação de direitos sobre a terra por parte dos descendentes daquele Barreto.

*"Tudo aquilo com direito de posse, que esse Joaquim Francisco de Santana, que tinha a sesmaria, foi quem deu para o meu avô".*

Esses lavradores e pequenos criadores possuíam, então terras e, com a construção de um tanque, também a água necessária. A terra parecia ser abundante, pois um dos filhos do "fundador" possuía entre 400 e 500 tarefas (de 120 a 150 ha). Casando-se entre si - "nessas casas era tudo casado primo com primo, os parente todo, e vem levando assim até hoje" - construíram uma forte parentela.

Aparentemente, se parte do campesinato se constituiu apesar das sesmarias, como na região da "Grande Porto da Folha", outra parte surgiu por causa da sesmaria. Parte do campesinato atual de Itabí descende de um ramo empobrecido das "famílias nobres" que fundaram Providência, origem daquele município.

Outros camponeses de Ribeirópolis tiveram origem no movimento migratório motivado pela seca de 1870.

*"Meu avô nasceu em Porto da Folha. Mas num tempo de seca, o tempo deu ruim e eles desceram de cima para baixo, e ficou por aqui. Meu avô casou aqui nesse interior ... e produziu família, e as família se arranchou perto".*

Gradativamente, com o crescimento da população e a fragmentação dos sítios, também em Ribeirópolis passou-se a trabalharnas propriedades, inicialmente pela palha, depois pagando renda dinheiro e hoje "plan

tando capim". Os sitiantes se distinguem claramente dos proprietários:

"- O seu pai sempre foi proprietário de terras ou ele arrendava?

- Ele foi proprietário, quer dizer dono não é? Porque ele trabalhou nela e depois deixou para nós. Proprietário mesmo nós não somos. Proprietário chama só esses que tem muita terra e nós não tem".

Aparentemente, até a década de 1920 ainda havia terras de uso comum em Ribeirópolis.

"Nesse tempo que eu alcancei não era como agora; não tinha um fio de arame; só tinha era uma solta para os lados do Janjão e outra do Totô de Chico, o resto era aberto ...".

Mas, aos poucos, as terras foram se fechando:

"- Seu João, quando apareceram as cercas aqui?

- Ah! Eu já era moço. Alcancei saindo daqui da rua até a casa do meu pai na Mata sem ver uma cerca. As que tinha era apara segurar a criação e o gado para não entrar na roça; mas essas eram de madeira, cerca de fraco ...

- E isso foi até quando?

- Foi na base de 23 para 25. As primeiras chegaram de Itabaiana, todo mundo olhou. Eram para um compadre meu, um ricão que tinha terra do Bonsucesso até quase (inaudível). Mas a fome de terra foi mesmo de 50 para cá, foi o capim, aí fechou tudo desse jeito como a Sra. ve".

Concluindo, percebe-se que o contexto atual de "fome de terras" encerra uma problemática de três séculos de oposição e de subordinação da pequena produção à pecuária - muito embora em Ribeirópolis essa subordinação parece ter sido mais recente, a partir do século passado. A for

ma dessa subordinação é gradativamente redefinida: da expropriação, seja de índios, negros ou brancos pobres, ao uso da força de trabalho camponesa na formação de pastagens naturais e no suprimento de forragens, à extração de uma renda dinheiro e finalmente de uma renda trabalho. Altera-se igualmente o acesso à terra - terra "aberta", inicialmente, até a extinção da terra de cultivo no interior da fazenda pela expansão do capim pangola, ao mesmo tempo que os sítios camponeses vão se tornando menores e suas terras desgastadas. Passa-se, em síntese, de uma situação em que a pecuarização necessita da força de trabalho camponesa para outra, que hoje cada vez mais se evidencia, em que, formados os pastos, essa força de trabalho se torna desnecessária e com isto tende a desaparecer o acesso à terra no interior da propriedade. Nas condições presentes, extremamente adversas, o camponês desenvolve sua produção e estratégias de sobrevivência-reprodução: ligadas à articulação interna do sítio camponês - com o esforço constante de internalização dos supostos da produção e a articulação com a grande propriedade-fazenda pelo arrendamento(1).

---

(1) Cabe aqui esclarecer que além da manutenção e internalização dos supostos da produção do arrendamento e da manipulação da criação há uma série de outras estratégias, cálculos racionais maximizantes (G. Cancian, 1966) como a migração, o crédito, o processo de trabalho, relações de parentesco que mesmo sendo fundamentais serão objeto de análise em ou tro trabalho.

## O QUADRO CENSITÁRIO: O estabelecimento campones no contexto fundiário.

Os dados censitários nos permitem situar a pequena produção camponesa no contexto da estrutura fundiária do estado de Sergipe como um todo, tanto num corte diacrônico como noutro, sincrônico. Esses dados referem-se ao Censo Agropecuário de 1975, visto que o de 1980 ainda não teve seus dados publicados. Apesar das limitações inerentes aos dados censitários, tal como publicados (1) eles oferecem, contudo, algumas evidências sugestivas.

A tabela I nos permite verificar que o pequeno estabelecimento ocupa um espaço reduzido dentro de um contexto agrário de alta concentração fundiária. A categoria que mais nos interessa aqui é a dos estabelecimentos com menos de 10 hectares, à qual corresponde a maior parte dos sítios e dos lotes de terra arrendados por roceiros; isto é, a maior parte dos estabelecimentos camponeses. Não se trata, evidentemente, de definir quantitativamente a "campe sinidade" a partir do tamanho do estabelecimento; empiricamente, porém, a maior parte do campesinato na região estudada corresponde a pequenos estabelecimentos, sejam sítios ou roças, isto é, terras próprias ou arrendadas, ainda que, no passado, como será visto por nossos levantamentos de campo, posses camponesas possam ter sido muito maiores, e ainda que, também, hoje em dia, encontremos, no bojo de um processo de diferenciação social e de estratificação do campesinato, sítios de proporções maiores.

A tabela I nos indica, então, que os estabelecimentos com até 10 hectares correspondiam a mais de 78% das unidades produtivas em 1975,

---

(1) Não nos foi possível, por falta de recursos financeiros, obter tabulações especiais dos resultados desse Censo. Tais tabulações, em graus diversos de agregação nos permitiriam aproximações melhores ao quadro quantitativo da situação camponesa na região estudada.

TABELA I

ESTADO DE SERGIPE - Distribuição dos Estabelecimentos segundo categorias de área. 1940 a 1975

eg. Área	1940		1950		1960		1970		1975	
	% Estab.	% Área	% Estab.	% Área	% Estab.	% Área	% Estab.	% Área	% Estab.	% Área
- 10	71,08	9,52	67,89	8,29	72,50	9,06	78,03	9,50	78,71	9,82
- 20	11,83	6,72	12,90	7,18	10,86	6,98	8,13	6,40	7,85	6,38
- 50	8,69	10,70	9,87	11,78	8,87	12,13	7,43	12,73	7,22	12,68
- 100	3,84	10,72	4,33	11,69	3,81	12,02	3,21	12,44	3,05	12,09
- 200	2,33	13,38	2,60	14,32	1,98	12,49	1,63	12,53	1,68	13,16
- +	2,19	48,94	1,40	46,71	1,94	47,31	1,54	46,36	0,47	45,82
AL (N)	34579	870654	42769	1111645	65014	1469446	95276	1743200	101234	1809504

de Estab. até

a. sobre total

: 10 ha.

a média dos es

. até 10 ha.

Fonte: FIBGE - Censo Agropecuário, Sergipe - 1975; Tabela 1.

mas cobriam menos de 10% do total da área ocupada. Por outro lado, ao que parece, entre 1940 e 1975 a concentração fundiária se modificou: se a percentagem desses pequenos estabelecimentos cresceu em torno a 8% (relativamente ao total de estabelecimentos), a área proporcionalmente ocupada acusou ligeiro decréscimo (em torno a 0,30%). Dois aspectos, possivelmente correlatos, merecem ser também ressaltados.

O primeiro é o de que, a tabela indica um crescente proceso de minifundização: no interior da categoria dos estabelecimentos com até 10 hectares eleva-se progressivamente a proporção daqueles que possuem até 2 hectares. Correlatamente, a área média nesta categoria cai de 3,37 hectares para 2,24 hectares. Tal evolução expressa não apenas uma redução do sítio, mas também a expansão do arrendamento (1). Paradoxalmente, o que pode estar ocorrendo é uma expansão do acesso à terra através do arrendamento e, ao mesmo tempo, um acesso à extensões de terra cada vez menores por cada unidade de produção (grupo doméstico). O fracionamento do sítio através de gerações sucessivas também se projetou nesse quadro, e ele espelha uma pressão populacional sobre a terra (não obstante uma intensa emigra-ção) que conduz simultaneamente a uma diminuição da área do sítio e a uma demanda terras para arrendamento pois, como será visto em outro capítulo, não são a reprodução da produção camponesa num plano mais geral (2), como a própria viabilização do sítio dependem, em larga medida, do acesso a terras arrendadas na propriedade.

O segundo aspecto diz respeito aos estabelecimentos com entre 10 e 20 hectares e aqueles com entre 20 e 50 hectares: se de um lado reduziram-se no tocante à porcentagem sobre o total de estabelecimentos, manteve-se mais ou menos inalterada a proporção da área por eles ocupada. Trata-se, pelo menos na região por nós estudada, dos estabelecimentos cor

---

(1) Os dados censitários não nos permitem, nesta tabela, distinguir dentro da categoria geral "estabelecimento", terras próprias (ou apossadas) de terras arrendadas.

(2) Isto é, considerando-se como produção camponesa tanto aquela realizada no sítio (indiretamente subordinada) quanto aquela realizada na roça (diretamente subordinada).

respondentes a sitiantes fortes, na terminologia local. Segundo nossas observações de campo, através destes reaglutina-se parcialmente o sítio: pela fragmentação do sítio pequeno, opera-se uma diferenciação no sentido do sitiantes forte (correlata a uma forte emigração de fracos).

Deve-se, porém observar que se a área média dos pequenos estabelecimentos se reduziu. entre 1940 e 1975, o número desses estabelecimentos cresceu consideravelmente: 224% no mesmo período. Já a área por eles ocupada cresceu 115%, passando de 82.936 hectares para 178.562 hectares. Percebe-se, então, que a taxa de crescimento da área ocupada é inferior à do crescimento dos estabelecimentos, o que parece coerente como o que já foi dito, indicando uma crescente pressão sobre a terra. Mas, por outro lado, não se deve minimizar o fato de que houve uma mais que duplicação da área ocupada pelos pequenos estabelecimentos, fato sem dúvida relevante para a problemática da reprodução camponesa. Em contraste, os estabelecimentos com mais de 200 hectares cresceram 97% (passando de um total de 757 para 1.495), enquanto a área por eles ocupada cresceu em uma proporção ligeiramente menor: 94% (passando de 426.219 para 829.202 hectares). Consequentemente, a concentração da propriedade não impediu que a área ocupada pelos pequenos estabelecimentos crescesse a uma razão superior àquela ocupada pelos grandes estabelecimentos.

Mas, há que considerar a diferença entre estabelecimento e propriedade: os dados censitários refletem, em parte, a reprodução do pequeno estabelecimento no interior da grande propriedade, sob a forma de arrendamento, no bojo do mesmo processo dinâmico que envolve pecuária e pequena lavoura. Ou melhor dizendo, no contexto atual de um processo que sempre confrontou a segunda com a primeira, na região estudada. De fato, se tomarmos períodos de tempo menores e mais recentes, veremos que entre 1960 e 1970 a área ocupada pelos pequenos estabelecimentos cresceu a uma taxa mēdia anual de 2,4%; já entre 1970 e 1975 tal taxa se reduziu para 1,6% ao ano. É de notar que entre as duas últimas datas registra-se igualmente uma retração do arrendamento, processo que parece prosseguir até hoje, segundo depoimento de lavradores e extensionistas nos municípios, por nós visitados (1). Novamente, os dados censitários apontam para a importância do arrenda

(1) Referimo-nos, principalmente aos municípios de Aquidabã, Ribeirãopolis, Frei Paulo, Itabí e Simões Dias.

mento como fator de reprodução da produção camponesa. Mas, ao mesmo tempo, se houve retração do arrendamento, não deixou de haver crescimento da área ocupada pelos estabelecimentos camponeses.

A tabela II nos oferece outros dados não menos sugestivos. Ela nos indica dois períodos de notável expansão do arrendamento (1920-1940 : 1960-1970) e dois períodos de retração do mesmo (1950-1960 : 1970-1975), o primeiro dos quais coincide com a transformação da relação de arrendamento, conforme será mais tarde analisado, e o segundo revelando que o processo de substituição de pastagens naturais por pastagens cultivadas está próximo a se completar: não devemos deixar de enfatizar que é a este processo que o arrendamento se prende, em sua forma atual. Em números absolutos, o contingente de arrendatários decresceu de 12.123, em 1970, para 9.111, em 1975, para o conjunto do estado.

A tabela III nos fornece um indicador da importância do pequeno estabelecimento como absorvedor de força de trabalho: ao indicar que 73,72% da mão-de-obra rural ocupada se concentrava nos estabelecimentos com menos de 10 hectares. Mas indica, igualmente o pequeno número de hectares ocupados por pessoa, nos mesmos estabelecimentos: 0,83 (1), num contraste acentuado com os dois estratos imediatamente superiores. Estes últimos poderiam ser também compostos por unidades camponesas, a julgar pelo único indicador disponível, isto é, a natureza da força de trabalho. Se, como se ria de se esperar, os estabelecimentos com até 10 hectares tem 94,62% de sua força de trabalho representada pela mão-de-obra familiar. Os dois estratos seguintes repousam também, em boa medida, sobre esta última: 89,04% e 83,88%, respectivamente, mas com uma relação terra-homem muito mais favorável. Na região por nós estudada, trata-se dos sitiantes fortes, isto é, de um "campesinato rico", ou uma camada representativa de uma diferenciação social ascendente. Segundo nossas observações esse estrato é constituído de camponeses pecuaristas - ou melhor dizendo, de uma camada intermediária entre o sitiante e o fazendeiro. Infelizmente, os dados censitários que possuímos não permitem uma análise menos agregada, a nível de município, ou

---

(1) Ressalta-se que esses dados evidenciam igualmente uma desproporção significativa entre os recursos disponíveis de terra e força de trabalho.

TABELA II  
SERGIPE

CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO - 1920 a 1975

Condição Responsável	1920	1940	1950	1960	1970	1975
• Proprietário	92,16	92,12	85,46	91,06	72,35	74,28
• Arrendatário	1,14	1,31	7,82	3,46	12,72	9,00
• Ocupante	0,00	0,15	2,88	1,88	11,98	15,00
• Administrador	6,69	6,35	3,83	3,59	2,94	1,05
• S. Declaração	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00
• Total (N)	8.202	34.579	42.769	65.014	95.276	101.234

Crescimento percentual de arrendatários:	1920 - 1940:	1940 - 1950:	1950 - 1960:	1960 - 1970:	1970 - 1975:
	382%	639%	-33%	439%	-25%

Fonte: FIBGE - Censo Agropecuário, Sergipe - 1975; Tabela 1.

TABELA III

SERGIPE

PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECEMENTOS SEGUNDO CATEGORIAS DE ÁREA

1975

Categ. Área	PESSOAL OCUPADO			Outros	Hectares/pessoas ocup.	%M.F.
	Total	Familiar	Ass. Tempor.			
0 - 10	214.724	203.184	10.162	1.377	0,83	94,62
10 - 20	26.938	23.808	2.465	465	4,32	89,04
20 - 50	25.744	21.596	3.250	898	8,91	83,88
50 - 100	12.373	8.880	2.486	1.007	17,65	71,76
100 - 200	7.234	4.127	1.690	1.417	32,92	57,05
200 - 500	6.117	2.075	2.004	2.038	51,86	33,92
500 - +	5.377	839	1.986	2.552	95,20	15,60
TOTAL	291.273	264.509	24.043	9.754	-----	90,81

Porcentagem da mão-de-obra total ocupada pelos estabelecimentos com - 10 ha. : 73,72

Fonte: FIBGE - Censo Agropecuário, Sergipe - 1975; Tabela 22.

mesmo de micro-região, o que nos impede de verificar a situação na área onde concentramos nosso trabalho de campo. De qualquer forma, o que se vê sugere uma alta pressão demográfica sobre a terra nos pequenos estabelecimentos (em oposição às grandes fazendas, ou propriedades, segundo as categorias classificatórias locais), e excedente de força de trabalho, situação essa certamente associada à migração, seja definitiva, temporária ou sazonal, e ao desenvolvimento, no grupo doméstico do sitiante de um conjunto de atividades não-agrícolas, tais como o assalariamento, a "arte" (ofício de pedreiro, carpinteiro, barbeiro, etc.), o "negócio" (comercialização por camponeses-feirantes de produtos agrícolas, queijos, etc.). Por outro lado, é esse mesmo excedente de força de trabalho que irá conduzir ao arrendamento.

A tabela IV nos oferece outro conjunto de evidências interessantes. Pode-se ver que, com exceção da região de Cotinguiba, as extensões de terras arrendadas são significativamente inferiores às das terras próprias. Por outro lado, estas últimas são, em média, mais extensas na micro-região do Sertão do São Francisco - não apenas uma região nitidamente pecuarista, mas também uma "fronteira", e não apenas para o gado, como também para a lavoura camponesa. Não deixa de ser interessante observar que, desde o século XVIII até hoje desloca-se para o Sertão uma população camponesa. Atualmente, sítios inviabilizados pelas reduzidas dimensões e pelo esgotamento das terras são vendidos, em Itabí e Ribeirópolis, e comprados outros, maiores, em Poço Redondo ou Canindé, naquela micro-região sertaneja.

A tabela V discrimina os municípios de Itabí e Ribeirópolis, assim como alguns outros aos quais estendemos nossas observações de campo. Pode-se ver que municípios com características de sertão (mesmo que não estejam incluídos na micro-região do Sertão do São Francisco) apresentam estabelecimentos com área média relativamente elevada: é o caso de Porto da Folha, Poço Redondo, Gararu e N. S. da Glória, além de Itabí (1). Em contraste, Ribeirópolis e Aquidabã apresentam áreas médias bem menores. A

---

(1) Itabí, lembremos, pertencia até 1953 ao município de Gararu, e anteriormente, juntamente com Gararu, a Porto da Folha.

TABELA IV

## ÁREA MÉDIA DOS ESTABELECIMENTOS SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS

1975

Micro-Regiões	Total	Próprias	Arrendadas	Ocupadas	Mistas
• Sertão S. Francisco	35,32	57,75	1,76	3,17	12,60
• Propriã	19,94	29,86	2,70	2,38	17,25
• N.S. das Dores	15,93	27,48	0,98	1,14	10,71
• Cotinguiba	24,00	34,19	45,13	1,73	23,12
• Agreste Itabaiana	6,59	7,63	0,87	1,18	21,22
• Agreste de Lagarto	14,63	15,44	1,37	3,09	10,01
• Sertão do Rio Real	19,29	20,05	1,69	4,74	8,70
• Litoral Sul	20,48	23,96	1,09	1,66	23,10

Fonte: FIBGE - Censo Agropecuário, 1975, Sergipe - Tabela 50.

TABELA V

## ÁREA MÉDIA DOS ESTABELECIMENTOS SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS

1975

Municípios	Total	Próprias	Arrendadas	Ocupadas	Mistas
o Monte Alegre	32,86	45,57	1,78	3,34	6,00
e N.S. da Glória	36,83	51,43	1,52	4,74	14,00
e Gararu	25,12	50,34	1,16	5,24	16,75
e Poço Redondo	37,60	66,00	1,11	1,73	21,95
e Porto da Folha	29,18	43,21	2,62	5,38	8,12
e Aquidabã	9,48	15,09	0,58	1,82	2,50
e Cruz das Graças	16,66	30,79	1,07	1,27	9,58
e N.S. das Dores	15,82	20,05	0,89	15,97	6,75
e Frei Paulo	13,91	48,36	73,00	0,89	24,77
e Carira	19,73	43,47	1,00	1,01	28,80
e Itabi	22,13	32,83	1,17	4,96	13,01
e Ribeirópolis	8,40	13,88	0,54	0,72	8,86
e Poço Verde	15,47	16,36	1,89	2,51	19,00

área média das terras arrendadas, no entanto, apesar de consideráveis variações relativas (como entre Itabí e Ribeirópolis) raramente ultrapassam a dois hectares.

A tabela VI nos apresenta alguns dados relativos ao tipo de atividade econômica predominante. Como se pode ver, não obstante as variações, em todas as micro-regiões do estado predominam estabelecimentos dedicados à agricultura, mas frequentemente ocupavam, à época do censo, uma área relativamente pequena, particularmente na micro-região de N. S. das Dores, à qual pertencem tanto Itabí como Ribeirópolis (embora sejam, na realidade municípios com características ecológicas relativamente diversas, o primeiro mais próximo a condições de sertão, e o segundo de agreste). A área média dos estabelecimentos agrícolas é também significativamente inferior à dos pecuaristas. Mas, as variações são igualmente significativas. Como se vê, na região do Sertão do São Francisco a área média dos estabelecimentos agrícolas - que lá são nitidamente camponeses - é consideravelmente maior que na região de N. S. das Dores, e é esta diferença que explica a migração de sítiantes desta última para o sertão, onde o preço da terra é mais baixo. De outro lado, a área média dos estabelecimentos pecuaristas nem sempre é grande, indicando a presença de uma pecuária em pequena escala. É o caso, por exemplo, da região de N. S. das Dores, pois nela encontramos a pecuária tanto entre os sítiantes fortes, em processo de ascensão social, como também nos sítios pequenos. Os dados escondem o fato de que o gado se encontra presente em estabelecimentos pequenos, de atividade predominantemente agrícola, como condição de reprodução dessa mesma agricultura; esses estabelecimentos são porém definidos censitariamente como agricolas, e não como agro-pecuários.

O Censo Agropecuário de 1975 especifica:

*"Definiu-se como atividade econômica aquela que proporcionasse maior fonte de renda ao Produtor, constituindo, portanto, a base econômica da exploração" (Cf. Censo Agropecuário, Sergipe - 1975; FIBGE, 1979, pg. XXIII).*

Com tal definição, esconde-se o significado da criação cam

TABELA VI

## ATIVIDADES ECONÔMICAS E USO DA TERRA

1975

	Agricultura	Pecuária	Outros	Total
<b>SERTÃO DO S. FRANCISCO</b>				
• Estabelecimentos (%)	84,78	12,85	2,37	10.710
• Área (%)	46,82	43,49	9,69	378.313 ha.
• Área Média (ha)	19,50	119,48	-	35,32 ha.
<b>PRÓPRIA</b>				
• Estabelecimentos (%)	82,78	16,72	0,50	5.884
• Área (%)	52,06	38,50	9,44	117.364 ha.
• Área Média (ha)	12,54	45,92	-	19,94
<b>N.S. DAS DORES</b>				
• Estabelecimentos (%)	75,73	23,79	0,48	24.650
• Área (%)	15,46	84,15	0,39	392.808 ha.
• Área Média (ha)	3,25	56,36	-	15,93
<b>COTINGUIBA</b>				
• Estabelecimentos (%)	88,31	9,75	1,94	7.166
• Área (%)	43,89	45,36	10,75	172.027 ha.
• Área Média (ha)	11,93	111,65	-	24,00

ATIVIDADES ECONÔMICAS E USO DA TERRA  
1975 (Cont.)

	Agricultura	Pecuária	Outros	Total
<b>AGRESTE DE ITABAIANA</b>				
• Estabelecimentos (%)	92,72	6,49	0,79	14.908
• Área (%)	44,79	52,55	2,66	98.313 ha.
• Área Média (ha)	3,18	53,37	-	6,59
<b>AGRESTE DE LAGARTO</b>				
• Estabelecimentos (%)	80,10	17,94	1,96	19.947
• Área (%)	26,16	68,72	5,12	291.980 ha.
• Área Média (ha)	4,78	56,05	-	14,63
<b>SERTÃO DO RIO REAL</b>				
• Estabelecimentos (%)	55,38	43,10	1,52	7.815
• Área (%)	25,97	71,82	2,21	151.480 ha.
• Área Média (ha)	9,04	32,15	-	19,29
<b>LITORAL SUL</b>				
• Estabelecimentos (%)	93,68	3,91	2,41	10.118
• Área (%)	49,37	28,43	22,20	207.257 ha.
• Área Média (ha)	10,79	148,80	-	20,48

Fonte: FIBGE - Censo Agropecuário, 1975, Sergipe - Tabela 51.

ponesa, bastante distinto daquele que assume a pecuária nos grandes estabelecimentos. Em certo tipo de sítio, como será visto em outro capítulo, se "a maior fonte de renda" é agrícola, ela jamais se realizaria sem a presença do gado, ainda que este não se destine à venda. Por outro lado, outro sentido da criação camponesa - mais uma fonte de "acumulação", ou de poupança, que de renda imediata - poderia explicar sua ausência das computações censitárias nas agregações aqui analisadas, apesar da presença, de fato, do gado no sítio campones.

A relação entre agricultura e pecuária pode ser ainda examinada pela tabela VII. Se, como vimos, os estabelecimentos pecuaristas tendem a ocupar a maior parte da área apropriada, por outro lado, as pastagens tendem a ocupar a maior parte da área interna aos estabelecimentos. Novamente, há variações significativas: na micro-região do Sertão do São Francisco as pastagens ocupam 62% da área total dos estabelecimentos, proporção essa inferior à encontrada na micro-região de N. S. das Dores, onde ela se eleva a 84%. E, se destacarmos, dentro desta última micro-região, os municípios de Itabí e de Ribeirópolis, veremos que no primeiro, elas ocupam 91,48% e no segundo 83,86% da área total dos estabelecimentos. Tal comparação é sugestiva se considerarmos o processo histórico da micro-região do Sertão (1). A história dessa região revela um contínuo conflito entre posseiros e pecuaristas e a gradativa tomada do poder por estes últimos, monopolizando as soltas para as suas "fazendas de criatório". Com isso, deslocavam o campesinato para os atuais municípios de Poço Redondo e Canindé, ou na direção do atual município de Itabí (só a partir da década de 1950 desmembrado de Gararu). E, no entanto, apesar do secular avanço do gado, encontramos no Sertão uma menor proporção de pastagens que na região de N. S. das Dores e, opostamente, a maior área média de estabelecimentos agrícolas (19,50 hectares) de todas as regiões do estado - maior mesmo que das micro-regiões canavieiras. De fato, não obstante o histórico conflito entre pecuaristas e posseiros-camponeses, a micro-região do Sertão do S. Fran

---

(1) E sempre levando em conta que, no passado, Itabí, antiga Providência, pertencia a Porto da Folha, município que englobava todo o Sertão até fins do século XIX.

TABELA VII

PORCENTAGEM DA ÁREA TOTAL DOS ESTABELECIMENTOS OCUPADA  
POR PASTAGENS. 1975

SERTÃO DO S. FRANCISCO .....	Past. Naturais =	40,03
	Past. Cultivadas =	22,11
	Total	= 62,14
N.S. DAS DORES .....	Past. Naturais =	26,16
	Past. Cultivadas =	57,84
	Total	= 84,00
PRÓPRIA .....	Past. Naturais =	34,59
	Past. Cultivadas =	25,50
	Total	= 60,09
CONTIGUIBA .....	Past. Naturais =	42,99
	Past. Cultivadas =	17,46
	Total	= 60,45
AGRESTE DE ITABAIANA .....	Past. Naturais =	32,09
	Past. Cultivadas =	32,06
	Total	= 64,15
AGRESTE DE LAGARTO .....	Past. Naturais =	27,35
	Past. Cultivadas =	43,62
	Total	= 70,97

TABELA VII - Cont.

SERTÃO DO RIO REAL .....	Past. Naturais	= 15,72
	Past. Cultivadas	= 43,01
	Total	= 58,73
LITORAL SUL .....	Past. Naturais	= 28,69
	Past. Cultivadas	= 9,33
	Total	= 38,02

Fonte: FIBGE - Censo Agropecuário, Sergipe - 1975; Tabela 60.

cisco é que oferece condições para a constituição de sítios relativamente extensos - mas, também, mais sujeitas às secas.

A mesma tabela permite ainda outra inferência interessante. A região do Agreste de Itabaiana (1) é nitidamente agrícola, embora com também com fazendas pecuaristas, e a área média dos estabelecimentos agrícolas sugere fortemente a presença de sítios camponeses. Nessa região, o município de Moita Bonita é significativo: ali existiam, à data do Censo, apenas dois estabelecimentos com mais de 100 hectares, ocupando apenas 4% da área total. Em contraposição, os estabelecimentos com até 10 hectares ocupavam 59% da área total. Correlatamente a essa distribuição fundiária, é muito pequena a proporção de arrendatários sobre o total de pequenos lavradores. No entanto, neste município claramente campones, 51,33% da área total dos estabelecimentos estava coberta de pastagens (contra 64,15% para a micro-região em seu conjunto). Parece uma clara indicação da presença de pastagens, e de gado, também nos estabelecimentos menores.

Mais significativa, ainda, pois que diretamente relaciona da à pecuária, no sentido que o termo tem na região, e ao processo de pecuarização - ou de "capinização" - é a presença de pastagens cultivadas. Enquanto que no Sertão do São Francisco elas correspondiam a apenas 22,11% das terras dos estabelecimentos (contra aproximadamente o dobro de pastagens naturais), na micro-região de N. S. das Dores, os pastos cultivados correspondiam a quase 58%. Tais dados parecem confirmar a característica de "fronteira" do Sertão; melhor dizendo, de uma "refronteirização" daquela região, pois se, no século XIX ela foi uma fronteira de criação nas soltas, ela é agora uma fronteira de expansão da pecuária nas pastagens. E, novamente, uma região para onde se desloca, como já mencionamos, uma população camponesa. Talvez por isso, é uma região hoje como ontem, de consideráveis tensões sociais. Em Poço Redondo e Porto da Folha existiam, à época do Censo, estabelecimentos agrícolas em maior proporção e ocupando maior

---

(1) Ribeirópolis pertencia ao município de Itabaiana. Por outro lado, vários sítiantes residentes em Ribeirópolis também possuem terra no município de Moita Bonita, vizinho a Ribeirópolis e pertencente à micro-região do Agreste de Itabaiana, razão pela qual extendemos nossas observações a esse município.

parcela da terra total apropriada. Poderíamos, por outro lado, pensar uma relação entre pecuarização e lavoura: onde se implanta o pasto há mais lavoura do que nos locais onde o pasto já foi implantado, ou onde ainda o será no futuro, pois a lavoura, sob a forma de arrendamento, antecede ao pasto, como veremos em detalhe em outro capítulo. Por isso, na região de N. S. das Dores há mais arrendatários e mais pasto do que na região do Sertão. E, no interior desta última, o confronto entre os municípios de Gararu (vizinho a Itabí) e Poço Redondo é sugestivo. No primeiro temos que as pastagens plantadas correspondem a 47% do total de pastagens, e aí encontramos uma proporção de 27% de arrendatários sobre o total de produtores (1); no segundo, as pastagens e os arrendatários a apenas 0,42% do total de produtores.

Na micro-região do Sertão do S. Francisco como um todo, as pastagens cultivadas correspondiam a 35,58% do total de pastagens; em contraste, na região de N. S. das Dores essa proporção se eleva para 68,85%, indicando um estágio mais avançado do processo de pecuarização. Internamente a essa última micro-região, Ribeirópolis apresenta maior proporção de pastagens cultivadas que Itabí, mas menor porcentagem de arrendatários, como se poderá ver pela tabela VIII. Mas não se trata de uma contradição. A relação entre "capinização" e arrendamento não pode ser representada por uma reta em ascensão indefinida, mas por uma curva que, após uma certa "razão de capinização" sofre uma inflexão descendente. Isto é, após um certo ponto do processo, a "capinização" ao invés de prosseguir abrindo terras para o arrendamento, passa a fechar o ciclo. E é esta, claramente, a situação de Ribeirópolis quando comparada a Itabí (2), conforme indicam nossas observações de campo.

---

(1) Essa proporção seria maior ainda se considerássemos apenas como total a categoria de estabelecimentos agrícolas com até 10 hectares. Nênhum estabelecimento arrendado tem área superior a essa.

(2) Mais notável ainda é a situação de Simões Dias, onde a "capinização" praticamente se completou sendo, por isso mesmo irrizória a presença de arrendatários, conforme também indica a tabela VIII.

TABELA VIII

RELAÇÃO ENTRE PROPORÇÃO DE PASTAGENS CULTIVADAS  
E DE ARRENDATÁRIOS EM ALGUNS  
MUNICÍPIOS VISITADOS. 1975

	% de Pastagens Cult. sobre total de Past.	% de Arrendatários s/total de Product.
POÇO REDONDO	11	0,42
PORTO DA FOLHA	30	11,00
<u>ITABI</u>	67	27,00
<u>RIBEIRÓPOLIS</u>	72	15,00
SIMÃO DIAS	92	0,11

50

Mas, retornemos mais uma vez ao município de Moita Bonita: nele, 51,95% das pastagens eram cultivadas. Note-se que tais pastagens correspondiam a 1.971 hectares, em comparação a 2.302 hectares de culturas temporárias, e que aqueles 1.971 hectares de pasto correspondiam a 655 estabelecimentos, num município onde apenas dois estabelecimentos possuíam mais de 100 hectares. Esses dados indicam que a "capinização" toma lugar também nos sítios camponeses, mas com um sentido distinto daquilo que ocorre na fazenda, como veremos ao analisar o sítio como um sistema (1).

A expansão da lavoura está em boa medida associada ao processo de pecuarização, ou pelo menos à expansão das pastagens cultivadas, que não significa necessariamente uma expansão do rebanho nas fazendas(2). Tal relação é comum ao Nordeste, e não limitada apenas a Sergipe, como o indica Sã (1972). Conforme esse autor:

"... a grande propriedade não se está colocando como um obstáculo intransponível para as pequenas (unidades produtivas)... As pequenas, portanto dispõem de possibilidades de expansão, embora isso não signifique necessariamente que possam expandir-se na forma de pequenas propriedades. Como pequenos estabelecimentos, contudo, inseridos em propriedades maiores,

---

(1) O mesmo fenômeno ocorre também em Ribeirópolis. Todavia, este é um município que inclui tanto sítios como fazendas e os dados censitários não permitem uma desagregação que possibilite a correlação entre tamanho do estabelecimento e proporção de pastagens. Por isso, utilizamos os dados relativos a Moita Bonita, onde praticamente todos os estabelecimentos são camponeses, mas onde, em contrapartida, existem muito poucos arrendatários em fazendas.

(2) É fato conhecido que fazendeiros utilizam o crédito subsidiado não para a compra de gado, mas para investimento imobiliário ou comercial. Daí o conhecido "boi turista": a fim de iludir a fiscalização, caminhões transportam gado de uma fazenda para outra, do mesmo proprietário ou não, para que o fiscal sempre encontre gado quando visita uma dessas fazendas. Por outro lado, a presença do capim no sítio não significa necessariamente a presença do gado mas alternativa ao esgotamento da terra, como será visto.

parece não haver obstáculos para sua multiplicação.

Na verdade, a expansão dos minifundiários se vem fazendo principalmente na forma de pequenos estabelecimentos arrendados dentro de propriedades maiores. Esses pequenos arrendamentos tem crescido mais que as pequenas propriedades exploradas diretamente pelos proprietários". (Sã, 1972 : 103-104).

"A capacidade produtiva, por sua vez, em face das características da forma histórica da produção, tem poucos meios de crescer dentro do próprio estabelecimento, em virtude das dimensões exíguas deste. Fica assim na dependência da multiplicação do número de tais estabelecimentos, fato que ... vem ocorrendo principalmente através da expansão dos arrendamentos dentro de propriedades maiores" (Sã, 1972:117).

Mas, o mesmo autor também observa que o estado de Sergipe se diferencia do contexto nordestino em geral:

"Somente em três estados o comportamento foi diverso. Trata-se do Rio Grande do Norte, de Alagoas e de Sergipe, onde o número de pequenas propriedades exploradas pelos proprietários cresceu mais do que o dos pequenos estabelecimentos arrendados. É interessante observar que tais Estados são justamente aqueles onde a pecuária se expandiu em termos relativos, e onde a área de lavoura aumentou proporcionalmente menos que nos demais Estados nordestinos" (Sã, 1972 : 104 - grifos nossos).

Não se deve todavia, como veremos no decorrer de nosso trabalho, opor pequenos proprietários a arrendatários, pois estes últimos são

muito frequentemente também sitiantes: ou então, sitiantes atuais já foram arrendatários no passado, chegando à propriedade da terra através do arrendamento. Por outro lado, a observação de São no sentido de que em Sergipe "a área de lavoura aumentou proporcionalmente menos que nos demais Estados nordestinos", não obstante o fato de que "o número de pequenas propriedades exploradas pelos proprietários cresceu mais do que o dos pequenos estabelecimentos arrendados", poderia refletir a própria transformação do pequeno sítio em pastagens, como será visto mais tarde.

Se, porém, a expansão da lavoura se relaciona, pelo menos em parte, à expansão da pecuária, o fechamento do "ciclo pecuarista", isto é, a transformação das soltas em pasto, poderá resultar num retraimento da expansão da lavoura, e em limitações para a reprodução camponesa, inclusive do próprio sítio, principalmente na medida da "capinização" deste último.

Se admitimos que os estabelecimentos arrendados possuem área inferior a 10 hectares, considerando-se, como já vimos, a área média das terras arrendadas, veremos, contudo, que os mesmos correspondiam a uma minorias do total de pequenos estabelecimentos - e a uma parcela menor ainda do total de estabelecimentos que apresentam "características camponesas", isto é, aqueles grupos de área maiores também exploradas pela força de trabalho familiar - os "camponeses ricos" em vias de diferenciação social pela via do gado. Tomando-se as micro-regiões do Sertão do S. Francisco e de N. S. das Dores, podemos observar que na primeira os estabelecimentos arrendados correspondiam em 1975 a apenas 19,48% do total de unidades com menos de 10 hectares, enquanto na segunda tal proporção não ultrapassa os 24,76%. Em outras palavras, nesta última região, por volta de 3/4 dos pequenos estabelecimentos pertenciam a camponeses parcelares, proprietários ou posseiros. Na primeira micro-região, tal proporção era de 4/5. Assim, em duas regiões que representam estágios distintos do processo de pecuarização, a maior parte da lavoura de alimentos se processa em terras próprias; correlatamente, a maior parte das pequenas unidades produtivas corresponde a terras próprias ou ocupadas. Portanto, pelo menos em 1975, não era o arrendamento o principal responsável pela pequena produção camponesa.

Mas, existem variações entre municípios, como se pode ver

pela tabela IX, onde comparamos alguns municípios que observamos mais de perto. Observa-se, particularmente a diferença entre Itabí e Ribeirópolis. Em alguns municípios, o arrendamento é uma forma importante de acesso à terra, e em outros menos. Enquanto Ribeirópolis se encontra mais avançado no ciclo arrendamento-pastagens, isto é, já começa a se caracterizar como um município "fechado", quanto a esta via de acesso a terra, em Itabí ainda há bastante soltas abertas ao arrendamento. Mas isto não significa que o arrendamento tenha tido menor importância num município e maior noutro, mas sim que os dados censitários registram dois momentos distintos de um mesmo ciclo no tempo e no espaço: o que ocorre agora em Itabí já ocorreu antes em Ribeirópolis, e foi aí, como está sendo em Itabí, por paradoxal que possa parecer, um fator de acesso a terra própria, ou de viabilização de um sítio já existente.

Repetimos que arrendatários e pequenos proprietários (ou posseiros) não constituem, necessariamente categorias distintas. Muito embora existam pequenos lavradores que não arrendam terras de terceiros, assim como arrendatários que não possuem terras para uma lavoura própria, não encontramos, em nossas observações de campo nenhum arrendatário que não possuísse alguma terra, mesmo que apenas casa e quintal, e poucos sitiantes que não tivessem em algum momento arrendado terras a proprietários (1).

Se há historicamente uma oposição entre o campesinato e a criação, como foi visto no capítulo anterior, mais recentemente, à medida que a criação se transforma em pecuária, esta abre novos espaços à produção camponesa - quando antes a criação os fechava, como foi visto. Mas essa produção ganha um significado de subordinação direta e, ao mesmo tempo, esse acesso às soltas é simultaneamente fator de seu desaparecimento pois,

---

(1) É preciso considerar também que se existem sitiantes residentes em um município mas possuindo terras noutro, há também lavradores que residem em um e arrendam terras em outro município. Quando num município diminui a oferta de soltas para arrendamento, os pequenos produtores passam a buscá-las em outro, por vezes distante. Portanto, o número de estabelecimentos arrendados em determinado município não expressa, necessariamente o número de arrendatários, nem a importância do arrendamento para a reprodução do campesinato local.

TABELA IX

FORMA DE OCUPAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS COM MENOS  
DE 10 HECTARES EM ALGUNS MUNICÍPIOS  
VISITADOS

1975

MUNICÍPIOS	TOTAL ESTAB: -/10 ha.	% ARRENDADOS	% EM PARCERIA	% OCUPADOS	% PRÓPRIOS
● Poço Redondo	1.270	1	0	65	34
● Porto da Folha	1.526	20	18	20	42
● <u>Itabi</u>	480	45	0	6	49
● <u>Ribeirópolis</u>	2.085	18	0	32	50
● Simão Dias	2.861	0	0	3	97

Obs. O número e a porcentagem de estabelecimentos próprios foram deduzidas a partir da diferença entre o número total de estabelecimentos com menos de 10 ha. e a soma de estabelecimentos arrendados, em parceria e ocupados. A área média dessas três últimas categorias permite defini-las como compostas de estabelecimentos inferiores a 10 ha. As publicações censitárias não permitem a computação direta das terras próprias por grupos de área, nas tabelas desagregadas por município.

através da lavoura camponesa, as soltas se transformam em pasto.

Mas, o gado não se encontra presente apenas na grande propriedade. Ele se encontra presente igualmente no sítio campones no qual ele, na realidade, viabiliza a produção agrícola. A questão não é, então, a de se opor gado a lavoura, mas de analisar a relação entre ambos. Mais particularmente, compreender a lógica da criação camponesa e a lógica do arrendamento. Em resumo, gado e lavoura não se excluem; ao contrário, se complementam no interior do sítio. Sitiantes (camponeses parcelares) e arrendatários (roceiros) não são categorias distintas, mas situações que se articulam num mesmo processo de reprodução, num contexto de pecuarização.